



Município De Botuverá

PORTARIA Nº 187/2017

“NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ/SC.”

José Luiz Colombi, Prefeito(a) Municipal de Botuverá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, bem como do Decreto Federal nº 21.981/1932, Instrução Normativa IN DREI Nº 17/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **ULISSES DONIZETE RAMOS**, matrícula **JUCESC AARC-309 e FAESC-041**, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para desempenhar a função de Leiloeiro Oficial para venda de bens imóveis e bens móveis inservíveis de propriedade deste Município, durante o exercício de 2017, nos termos do Artigo 25 da Lei 8666/93, § 1º, combinado com a IN DREI Nº 17/2013, da Presidência da República, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração, órgão que regula as Juntas Comerciais do Brasil, artigo 33, § 2º e do Decreto Federal nº. 21.981/1932.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOTUVERÁ/SC, 11 de Outubro de 2017.

José Luiz Colombi
Prefeito Municipal